



CONGRESSO NACIONAL

MPV 372

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 28 / 05 / 2007

Proposição: Medida Provisória N.º 372/ 2007

Autor: Deputado MAURO NAZIF – PSB/RO

N.º Prontuário: 046

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página:

Artigo: 1º

Parágrafo: 2º

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao § 1º do Art. 1º da Medida Provisória nº 372, de 22 de maio de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º

“§ 1º Os financiamentos serão liquidados em no máximo **cinco** prestações, com vencimento, respectivamente, até o dia 31 de maio de 2009,2010,2011,2012 e 2013.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca minimizar as dificuldades porque passa o agricultor brasileiro, endividado e muitas vezes desamparado pelo Governo, que não tem uma política agrícola capaz de amparar os agricultores nos seus inúmeras problemas, vivenciados a cada safra. Essa emenda vem de encontro com o desejo de todos aqueles que desejam saldar suas dividas agrícolas, em um prazo considerável com sua capacidade de produção, sem com tudo, sacrificar o desenvolvimento do seu trabalho.

Assinatura



Deputado MAURO NAZIF - PSB / RO